



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 361/2008

Boa Vista-RR, 6 de junho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000180/2008-03,

RESOLVE:

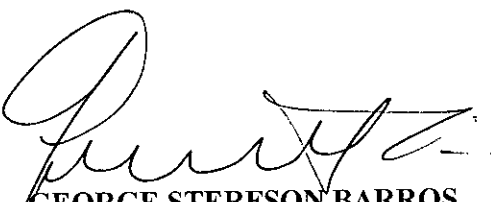
I – Conceder à servidora **GEÓRGIA MARCELLY DE SOUZA GOMES**, Contador, Classe “E”, Nível “2”, Incentivo à Qualificação no percentual de “27%” (vinte e sete por cento), de acordo com a Art. 12 da Lei 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, alterado pela Medida Provisória nº 341 DOU de 14/5/2008, a partir de 26 de maio de 2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 6 de junho de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral